



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
MUNICÍPIO DE GUAPORÉ
GABINETE DO PREFEITO

1

TERMO ADITIVO Nº 12

REFERENTE: CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº 06/2024, PROCESSO Nº 250/2024, HOMOLOGADO EM 17 DE MAIO DE 2024, CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 381/2024, DATADO DE 17 DE MAIO DE 2024, FIRMADO ENTRE O MUNICÍPIO DE GUAPORÉ E A EMPRESA BAGGIO CONSTRUÇÕES LTDA, TENDO COMO OBJETO A CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA EMPREITADA GLOBAL (MÃO DE OBRA E MATERIAL) PARA PAVIMENTAÇÃO EM PARALELEPÍPEDOS REGULARES, DRENAGEM E SINALIZAÇÃO NA EXTENSÃO DE 242,72 METROS E ÁREA DE 974,62 M² NA RUA MARCELINO CHAMPAGNAT, BAIRRO PLANALTO, ENTRE A RUA DR. JOÃO PEDRO ORTIZ E RUA JOSÉ BONIFÁCIO, E ESTACIONAMENTO E CALÇADA EM BLOCOS INTERTRAVADOS EM FRENTE A EMEI MARIA ROSA FERREIRA, ÁREA DE 1.327,56 M², RECURSO LIVRE, DE ACORDO COM PROJETO, ORÇAMENTO DE CUSTO, MEMORIAL DESCRITIVO E CRONOGRAMA FÍSICO-FINANCEIRO.

1. De conformidade com a solicitação da Secretaria Municipal de Obras e Viação, Proc. Administrativo nº 355/2025, de 12 de junho de 2025, Parecer Técnico e Planilha Orçamentária, adita-se ao contrato **itens não previstos** na planilha orçamentária, conforme Parecer jurídico exarado, amparado pelo artigo 125 da Lei 14.133/21.
2. O presente Termo Aditivo importa o aditamento de **R\$ 9.014,74 (Nove mil e quatorze reais e setenta e quatro centavos)**, sendo R\$ 2.704,79 (Dois mil, setecentos e quatro reais e setenta e nove centavos) referente a mão de obra e R\$ 6.309,95 (Seis mil, trezentos e nove reais e noventa e cinco centavos) referente ao material.
3. O referido valor deverá ser sustentado pela seguinte dotação orçamentária:

12.02 – 1.054 – Pavimentação, Repavimentação e Infraestrutura Urbana
4.4.90.51.91.00.00 – Obras em Andamento – 5618
Fonte de Recurso: 1500 – Recursos não vinculados de impostos
Desdobramento da Fonte: 001 – Recurso Livre Adm. Direta Mun.
4. As demais cláusulas do contrato permanecem inalteradas.

Município de Guaporé/RS, 09 de julho de 2025.

BAGGIO CONSTRUÇÕES LTDA
CONTRATADA



**ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
MUNICÍPIO DE GUAPORÉ
GABINETE DO PREFEITO**

2

**ODAIR ANDRÉ ROSSETTO
CONTRATANTE**

**LUIZ CARLOS FAVA
ASSESSOR JURÍDICO
OAB/RS 73.614**